

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0001254-59.2024.8.16.0094

Recuperando: J.P.R. DE O. VILELA ATIVIDADE RURAL

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	27/05/2024	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
15	06/06/2024		Determinada a Emenda à Inicial
18	06/06/2024	Art. 51	Emenda à Inicial e juntada de documentos complementares pelo Requerente
20	10/06/2024	Art. 51-A	Decisão deferimento o adiantamento do stay period, de modo que as execuções sujeitas à recuperação judicial devem ser suspensas pelo período de 180 dias, assim como as tutelas urgência sobre a essencialidade dos bens e bloqueios/retenções/amortizações dos valores nas contas bancárias do Recuperando, e determinada a realização de Contatação Prévia, nomeando para o encargo a Valor Consultores
51	21/06/2024	Art. 51-A	Laudo de Constatação Prévia requerendo a intimação do Requerente para a prestação de esclarecimentos
54	24/06/2024		Petição do Recuperando prestando os esclarecimentos requeridos pelo Perito
60	28/06/2024	Art. 51-A	Laudo de Contatação Prévia Complementar
65	01/07/2024	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e§ 1º	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, definindo a remuneração da AJ, determinando a

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSDE RHHXX S82L4 JJ25R

			expedição do Termo de Compromisso e declinando a competência para a 4ª Vara Cível e Empresarial Regional de Cascavel/PR
69	02/07/2024		Petição do Recuperando requerendo expedição de ofício às instituições financeiras, conforme determinado pela r. decisão de seq. 20, bem como a requerendo a restituição de valores retidos indevidamente pela instituição financeira SICREDI no valor de R\$ 60.066,00, além da expedição de ofício aos Cartórios de Protesto para dar baixa nas restrições em nome do devedor
70	02/07/2024		Informação pelo Município de Umuarama/PR da existência de débitos tributários em nome do Recuperando
72	02/07/2024	Art. 24	Aceitação da nomeação da AJ e apresentação da Minuta do Edital do art. 52, §1º, da LRE
77	09/07/2024		Embargos de Declaração pelo Recuperando no tocante a apresentação das contas mensais
78	10/07/2024		Redistribuição do feito para a Vara Especializada (4ª Vara Cível e Empresarial Regional de Cascavel/PR)
81	11/07/2024	Art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências aos credores pela AJ, bem como do ofício de informações iniciais ao Recuperando
82	11/07/2024		Decisão determinando a restituição do montante retido indevidamente pelo Banco Sicredi, conforme requerido pelo Recuperando ao seq. 69, indeferindo o pedido de expedição de ofício aos Cartórios de Protestos
109	25/07/2024	Art. 33	Termo de compromisso da AJ
112	29/07/2024		Embargos de Declaração do Itaú Unibanco S.A. requerendo a revogação da declaração de essencialidade da Fazenda Sete Quedas, em razão de se tratar de propriedade fiduciária, ou então, que seja fixada a taxa de ocupação nos moldes do art. 37-A, da Lei 9.514/97.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 2 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSDE RHHXX S82L4 JJ25R

113	31/07/2024		Relatório Inicial apresentado pela AJ
116	05/08/2024		Decisão acolhendo os Embargos de seq. 112, declarando a essencialidade do imóvel em garantia fiduciária ao Itaú, e determinando a publicação do Edital do art. 52, §1º, LRE.
121	19/08/2024		Interposição de AI pelo Banco do Brasil em face da r. decisão de seq. 116 - 0083384-97.2024.8.16.0000
122	19/08/2024		Manifestação do Recuperando requerendo a certificação da expedição dos ofícios às instituições financeiras, conforme determinado pela r. decisão de seq. 20
132	30/08/2024	Art. 22, II, c	1º RMA
134	30/08/2024	Art. 53, caput	Apresentação do PRJ pelo Recuperando
146	09/09/2024		Embargos de Declaração da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP em face das decisões de seq. 20 e 80.
147	09/09/2024	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital da Relação de Credores do Recuperando
	11/09/2024	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores do Recuperando
	12/09/2024	Art. 7º, §1º	Termo Inicial do Prazo para Apresentação de Habilitação e Indicação de Divergência de Crédito pelos credores e interessados
154	10/09/2024		Depósito Judicial do valor retiro por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP
159	16/09/2024	Art. 52, §1º	Certidão de Veiculação do Edital da Relação de Credores do Recuperando
163	16/09/2024	art. 22, II, h	Relatório do Plano de Recuperação Judicial retificado
175	26/09/2024		Contrarrazões do Recuperando aos Embargos de Declaração de seq. 146

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSDE RHHXX S82L4 JJ25R

	26/09/2024	Art. 7º, §1º	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ
176	27/09/2024		Manifestação da AJ aos ED de seq. 146
179	30/09/2024	Art. 22, II, c	2º RMA
180	07/10/2024		Decisão que: I) determinou a publicação dos editais do art. 2, §1º e art. 53, ambos da LRE; II) intimou a AJ para que, havendo objeções ao PRJ, sugira datas para a realização da AGC; III) negou provimento aos Embargos de Declaração opostos em seq. 146, iv) determinou a expedição dos valores depositados pelo SICREDI (seq. 154)
188	10/10/2024		Manifestação do Estado do Paraná sobre a necessidade de apresentação das CND's após a aprovação do PRJ, conforme art. 57 da LRE.
189	11/10/2024		Manifestação do Recuperando no qual se compromete a apresentar sua escrituração contábil de 2022, 2023 e 2024 até a data de 31/10/2024.
196	17/10/2024		Manifestação da União – Fazenda Nacional acerca da necessidade de apresentação das CND's previamente a homologação do PRJ.
208	25/10/2024	Art. 53, p.u.	Manifestação da AJ o qual, I) apresentou a minuta do edital do art. 53, § único, da LRE; e II) atestou que o momento designado para apresentação das CND's é somente após a juntada nos autos do PRJ aprovado, não podendo ser exigidas no atual estágio.
213	29/10/2024		Pedido do Recuperando de expedição do alvará dos valores depositados judicialmente
215/217	31/10/2024	Art. 22, II, c	3º RMA
220	07/11/2024	Art. 6º, §4º	Pedido do Recuperando de prorrogação do stay period por igual período e alegando a desnecessidade de apresentação das Certidões Negativas de Débito no atual momento processual

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 4 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSDE RHHXX S82L4 JJ25R

222	08/11/2024	Art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial, Planilha de Verificação de Crédito e Pareceres Administrativos
224	11/11/2024		Pedido do Recuperando sobre a necessidade de prazo adicional para apresentação dos documentos financeiros
226	13/11/2024	Art. 7º, §2º	Expedição da Minuta do Edital do art. 7º, §2º, Relação de Credores da AJ
227	13/11/2024	Art. 6º, §4º	Decisão deferindo a prorrogação do stay period, por um prazo de igual período, concedendo o derradeiro prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos contábeis pelo Recuperando, determinando a expedição de alvará dos valores depositados judicialmente e a publicação do Edital do art. 7º, §2º, LRE
-	14/11/2024	Art. 7º, §2º	Veiculado no DJe/TJPR o Edital do art. 7º, §2º, LRE Relação de Credores da AJ
-	18/11/2024	Art. 7º, §2º	Publicação do Edital do art. 7º, §2º, LRE, Relação de Credores da AJ
234	18/11/2024	Art. 7º, §2º	Informação pela AJ sobre a veiculação do Edital do art. 7º, §2º, LRE, no DJ-e
-	19/11/2024	Art. 8º	Termo Inicial do prazo para Impugnação de Crédito à Relação de Credores da AJ
242	22/11/2024		Expedição de alvará dos valores depositados judicialmente
245	23/11/2024	Art. 55	Objecção pelo Banco Bradesco S.A.
249	25/11/2024		Embargos de Declaração do Itaú Unibanco S.A. em face da r. decisão de seq. 227
259	28/11/2024		Parecer da AJ opinando pela rejeição dos aclaratórios e informando a retificação realizada na Relação de Credores da AJ.
-	28/11/2024	Art. 8º	Termo final do prazo para Impugnação de Crédito à Relação de Credores da AJ
262	29/11/2024	Art. 22, II, c	4º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 5 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSDE RHHXX S82L4 JJ25R

272	09/12/2024		Manifestação do Recuperando pugnando pela convocação de Assembleia Geral de Credores, diante da objeção apresentado ao seq. 245
273	10/12/2024	Art. 55	Objeção pelo Banco de Lage Landen Brasil S/A
275	10/12/2024		Contrarrazões ao ED oposto em seq. 249 acerca do <i>stay period</i>
281	16/12/2024	Art. 55	Objeção pelo Banco do Brasil
284	18/12/2024	Art. 22, II, c	5º RMA
288	15/01/2025	Art. 53, § único	Expedição do Edital do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, p.u., LRE)
289	24/01/2025		Manifestação do Recuperando pugnando pela convocação de AGC, nos moldes do art. 56, da LRE
-	28/01/2025	Art. 53, § único	Veiculação do Edital do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, p.u., LRE)
293	29/01/2025	Art. 53, § único	Publicação do Edital do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, p.u., LRE)
-	30/01/2025	Art. 55	Termo inicial do prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial
294	30/01/2025		Decisão rejeitando o ED ao seq. 249, determinando a publicação do Edital do art. 53, p.u., LRE e, por fim, determinando a certificação do decurso do prazo de objeção quando findo e intimação do AJ para apresentação de datas para AGC
299	31/01/2025		Embargos de Declaração opostos pelo Recuperando em face da decisão de seq. 294 apontando que o trator de nº de série 731B671621 está incluso na lista de bens essenciais a atividade empresária
300	31/01/2025	Art. 22, II, c	6º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 6 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSDE RHHXX S82L4 JJ25R

303	31/01/2025		Decisão acolhendo os ED opostos ao seq. 299
310	10/02/2025		Manifestação da AJ sugerindo as datas de 25/04/2025 e 06/05/2025 para realização da AGC em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, de forma virtual.
315	28/02/2025	Art. 55	Objecção pelo Itaú Unibanco S. A
	28/02/2025	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
317	06/03/2025	Art. 36	Expedição do Edital de convocação da AGC
318	11/03/2025		Decisão convalidando a expedição do Edital e designando a realização da Assembleia Geral de Credores, em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, para as datas de 25/04/2025 e 06/05/2025.
-	-		Veiculação do Edital de Convocação da AGC (Art. 36 da Lei nº 11.101/2005)
320	11/03/2025		Publicação do Edital de Convocação da AGC (Art. 36 da Lei nº 11.101/2005)
325	12/03/2025	Art. 36	Juntada do Edital de Convocação da AGC (Art. 36 da Lei nº 11.101/2005) veiculado no DJe pela Administradora Judicial
328	20/03/2025	Art. 22, II, a, c, h	Juntada do 7º RMA com pedidos de esclarecimentos referentes aos documentos financeiros e contábeis, bem como requerendo a cessação de retiradas e/ou levantamento nas contas pelo sócio, João Paulo Roberto de Oliveira Vilela.
336	25/03/2025	Art. 36, § 1º	Fixação do Edital de Convocação da AGC (Art. 36 da Lei nº 11.101/2005) na sede do Recuperando.
339	10/04/2025	Art. 22, II, c	8º RMA
341	14/04/2025		Manifestação do Recuperando apresentando os esclarecimentos requeridos pela AJ, sobre os Relatórios Mensais de Atividades

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 7 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSDE RHHXX S82L4 JJ25R

343	17/04/2025		Informação de Cessão de Crédito pela Cessionária, Eliziane Cimini de Oliveira Horta junto aos credores Andrio Marcos Brandini, Eder Bodanese, Julio Cesar Henrique e Neoraldo Ramos de Siqueira, pela integralidade dos importes habilitados e, parcialmente, no tocante ao crédito de titularidade da credora Campo Bom Agropecuária Comércio e Representações Ltda.
347	24/04/2025		Parecer da AJ sobre as cessões de crédito, constatando a regularidade das cessões de crédito e informando sobre a consolidação do crédito a credora na relação de credores para fins da AGC.
348	25/04/2025	Art. 36	Juntada da Ata de 1ª Convocação da AGC, que restou instalada, em razão da presença do quórum do art. 37, §2º, LRE, remanescendo aprovada a proposta de suspensão do conclave por 87 dias, até 24/07/2025.
351	29/04/2025	Art. 22, II, c	9º RMA
353	06/05/2025		Parecer da Administradora Judicial sobre os esclarecimentos prestados pelo Recuperando, requerendo, em suma, a cessão de retiradas ou levantamento pelo sócio, intimação do Recuperando para prestar esclarecimentos quanto ao arrendamento da fazenda no município de Maria Helena.
359	22/05/2025	Art. 6º, §4º	Pedido de prorrogação do stay pelo Recuperando e novos esclarecimentos sobre o arrendamento do imóvel.
361	22/05/2025	Art. 6º, §4º	Decisão determinando a cessão de retiradas pelo sócio, autorizando a retificação do QGC, pelas cessões de crédito, e, ainda, indeferindo o pedido de prorrogação do stay period.
373	02/06/2025	Art. 22, II, "c"	10º RMA
375	02/06/2025		Recuperando apresentou comprovantes de restituição do valor das retiradas, em conformidade ao alegado em sua manifestação.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 8 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSDE RHHXX S82L4 JJ25R

377	06/06/2025		Interposição de recurso pelo Recuperando em face da r. decisão de seq. 361
379	09/06/2025		Parecer da Administradora Judicial juntando Relação de Credores atualizada, conforme determinação de seq. 361.
	09/06/2025	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o Recuperando ("stay period")
398	27/06/2025	Art. 22, II, "c"	11º RMA
418	14/07/2025		Parecer do MP requerendo o julgamento dos incidentes de impugnação e habilitação de crédito
422	21/07/2025	Art. 36 Art. 6º, §4º	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores aprovando a suspensão do ato assemblear pelo período de 42 dias, a ser realizada em 01/09/2025 e, ainda, a aprovação pela prorrogação do stay period até a realização de nova AGC.
423	22/07/2025	Art. 6º, §4º	Petição do Recuperando requerendo a homologação do resultado da AGC no tocante a prorrogação do prazo de stay period.
424	23/07/2025	Art. 6º, §4º	Decisão homologando a prorrogação do prazo de stay period até a realização de nova Assembleia, deferindo a realização em prazo excedente dos 90 (noventa) dias.
426	25/07/2025	Art. 22, II, "c"	12º RMA
437	28/08/2025		Comunicação de Cessão de Crédito por BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EMDIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS referente a integralidade de créditos do BANCO DO BRASIL S.A.
441	28/08/2025		Parecer da AJ sobre a cessão de crédito e requerendo a autorização para retificação da Relação de Credores para Assembleia Geral de Credores datada de 01/09/2025
443	28/08/2025		Decisão autorizando a retificação da Relação de Credores da Administradora Judicial

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 9 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSDE RHHXX S82L4 JJ25R

445	29/09/2025		13º RMA
447/448	01/09/2025		Petição da Recuperanda requerendo o reconhecimento da essencialidade das Fazendas Maria Joana e Sete Quedas, acompanhada de Laudo por profissional do ramo agropecuário e fotos dos imóveis.
450	01/09/2025	Art. 36, I	Ata da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação em continuidade, em que aprovou o Plano de Recuperação Judicial
453	03/09/2025		Decisão determinando a apresentação de parecer pelo Ministério Público e manifestação do Recuperando sobre a homologação do PRJ
456	08/09/2025		Parecer do MP requerendo a apresentação das certidões de regularidade tributária
462	11/09/2025		Petição de BB Administradora de Consórcios S.A. requerendo a certificação do fim do prazo de <i>stay period</i> com a AGC em 01/09/2025
468	11/09/2025	Art. 57	Apresentação das Certidões de regularidade tributária e Laudo de essencialidade das Fazendas Maria Joana e Sete Quedas e dos bens móveis utilizados para colheita e plantação de mandioca e soja, requerendo a prorrogação da essencialidade até setembro/2026.
469	11/09/2025		Petição do Recuperando requerendo a venda de ativo não circulante
478	16/09/2025		Decisão determinando a manifestação da AJ e do MP sobre o pedido de prorrogação da essencialidade dos imóveis e bens móveis, além da possibilidade de homologação do PRJ, em razão da apresentação das certidões de débitos tributários.
485	23/09/2025		Petição do Itaú Unibanco S.A. requerendo, a título de tutela de urgência, o impedimento de continuidade de exploração dos imóveis das Fazendas Maria Joana e Sete Quedas, bem como o indeferimento da prorrogação da essencialidade.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 10 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSDE RHHXX S82L4 JJ25R



490

29/09/2025

Parecer da Administradora Judicial favorável à alienação do veículo de seq. 469.

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 11 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSDE RHHXX S82L4 JJ25R